

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF № 80, de 17 de junho de 2019

Dispõe sobre Diretrizes relacionadas à Campanha "Eu Viro Carranca para Defender o Velho Chico – 2020"

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (DIREC/CBHSF) reunida no dia 17 de junho de 2019, na cidade de Maceió/AL, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, em seu artigo 44, que dispõe sobre as competências das Agências de Água, no âmbito de sua área de atuação;

CONSIDERANDO o CONTRATO DE GESTÃO № 014/ANA/2010 e seus aditivos firmados entre a Agência Nacional de Águas – ANA e Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF;

CONSIDERANDO a Deliberação CBHSF nº 91, de 15 de setembro de 2016, que aprovou o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – PRH SF, para o período 2016-2025.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Determinar à Agência Peixe Vivo que desde já proceda à adoção das medidas necessárias ao planejamento da "Campanha Eu Viro Carranca Para Defender o Velho Chico" em sua versão 2020;
- **Art. 2º.** Que a "Campanha Eu Viro Carranca Para Defender o Velho Chico 2020" seja realizada mediante Ato Convocatório específico para esta finalidade;
- Art. 39. Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação pela DIREC e será divulgada no site do CBHSF.

Maceió/AL, 17 de junho de 2019.

Anivaldo de Miranda PintoPresidente do CBHSF

Lessandro Gabriel da Costa Secretário do CBHSF